



DECRETO MUNICIPAL Nº 012

DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

  
Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -

\*Republicado por incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
0301.0412201012.012	3390.39.00	22	04		R\$ 8.000,00	
0401.0412300142.018	3390.91.01	29	00		R\$ 48.000,00	
0401.0412300142.019	3390.47.00	43	00		R\$ 100.000,00	
0801.1212200462.047	3390.30.00	73	03		R\$ 30.000,00	
0301.0412201012.012	3190.92.01	13	00	R\$ 4.000,00		
0301.0412201012.012	3390.39.00	21	03	R\$ 30.000,00		
0301.0412201012.012	4490.52.00	25	04	R\$ 8.000,00		
0401.0412300142.019	3290.21.01	34	00	R\$ 3.000,00		
0401.0412300142.117	3291.21.00	50	00	R\$ 96.000,00		
0801.1236500422.043	3390.30.00	116	00	R\$ 35.000,00		
0801.1236500422.223	3390.30.00	143	00	R\$ 6.000,00		
0801.1212200462.047	3190.92.01	263	00	R\$ 4.000,00		
FMS						
1401.1012200602.105	3190.11.01	05	00	R\$ 10.000,00		
1401.1030200612.154	3390.39.00	58	57	R\$ 50.000,00		
1401.1030200612.154	3390.91.99	64	0		R\$ 50.000,00	
1401.1012200602.105	3290.21.00	106	00		R\$ 10.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 246.000,00</b>	<b>R\$ 246.000,00</b>	
Decreto nº012/2021		ANULAÇÃO				